



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

LEI N° 1498, de 18 de junho de 2019.

**Autoriza a abertura de  
Crédito Adicional  
Suplementar.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,**

**APROVA**

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530,36 (quinhentos e trinta reais e trinta e seis centavos), para reforçar a seguinte verba do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1190.12.365.0012.2393	33903000	21240000	530,36
<b>TOTAL</b>			<b>530,36</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Piraí, referente aos recursos oriundos do Programa Brasil Carinhoso, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.456, de 09 de abril de 2019.

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Piraí, 18 de junho de 2019.

**Alex Joaquim da Silva**  
Presidente